



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gab. Vereadora Fabiana Zoobi de Gois

*Ob: Projeto de Lei
prolatoado sob o n.º 069,
em 04/06/2025.
Marcos Alexandre Mallo da Silveira
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei n.º 069/2025



EMENTA: Denomina de **Rua Fernando Cordeiro do Amaral**, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Cordeiro do Amaral** o logradouro a rua Projetada XXXV, com início à Rua Projetada XXVIII, lado direito quadra 81, lado esquerdo AP 16 e com seu termino na Rua Projetada XXXVI, localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

FABIANA LINS ZOObI DE GOIS
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gab. Vereadora Fabiana Zoobi de Gois

Fernando Cordeiro do Amaral

Nascimento 19.12.1938 em Lajedo

Veio para Garanhuns em 1956 como funcionário da CELPE onde trabalhou até se aposentar.

Conhecido como Fernando da CELPE.

Falecido em 29.09.1995 é pai do Secretário Carlos Tevano.

Filhos:

Ferdinando Simplicio do Amaral

José Natanael do Amaral

Maria Agueda Simplicio do Amaral

Carlos Tevano Simplicio do Amaral

Fernando Cordeiro do Amaral Junior

Casado com D. Maria José Simplicio do Amaral (D. Branquinha)

UF - 16
 ZUP URBANQ
 ORDEMAGEN
 4.857,65 m²

ÁREA VERDE DO
 LOTEAMENTO
 ARCO IRIS PRIMITIVO

ÁREA VERDE DO

ÁREA VERDE DO

